



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de outubro de 2023



Série

Número 186

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 298/2023

Designa para o exercício de funções de secretariado no Núcleo de Expediente Geral e Secretariado da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, Isabel Ermita Ornelas, trabalhadora com vínculo de contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente técnica do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EPHTM - ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Despacho n.º 298/2023**Sumário:**

Designa para o exercício de funções de secretariado no Núcleo de Expediente Geral e Secretariado da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, Isabel Ermita Ornelas, trabalhadora com vínculo de contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente técnica do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Considerando que o n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, prevê que os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que importa proceder à nomeação de um elemento para exercer as funções de secretariado, no Núcleo de Expediente Geral e Secretariado;

Considerando ainda que foi obtida a concordância da trabalhadora nos termos do n.º 3 do artigo 33.º, do mencionado Estatuto.

Nestes termos, determino:

1. Designar para o exercício de funções de secretariado no Núcleo de Expediente Geral e Secretariado, Isabel Ermita Ornelas, trabalhadora com vínculo de contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente técnica do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
2. Pelo exercício das funções de secretariado a trabalhadora acima citada tem direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, cujo montante pecuniário é o fixado no ponto 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
3. Esta despesa tem cabimento nas rubricas D.01.01.09.A0.00, D.01.01.10.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0 do orçamento da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.
4. O presente despacho tem efeitos a 1 de outubro de 2023.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, aos 25 de setembro de 2023.

O DIRETOR, Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)